SEMA RS • PANORAMA ESTADUAL

Sistema de logística reversa Reciclus 2025 — lâmpadas com mercúrio e luz mista

O balanço de 2025 reúne os resultados da coleta, do transporte e da destinação de lâmpadas no Rio Grande do Sul. Os dados apresentados têm como base o relatório da entidade gestora e a verificação dos resultados do sistema.

805.798

LÂMPADAS COLETADAS NO RS EM 2025
Quantidade registrada no sistema interno de pedidos da Reciclus.

Massa correspondente: 110.148,30 kg, conforme o relatório da entidade gestora.

Indicadores do Rio Grande do Sul

128
MUNICÍPIOS ATENDIDOS
74 municípios previstos no Acordo Setorial.

424
PEVs INSTALADOS
292 pontos previstos para o Estado.

172,97%
ATENDIMENTO DA META DE MUNICÍPIOS
128 municípios atendidos em relação aos 74 previstos.

Por que a destinação correta importa

Lâmpadas fluorescentes e outras tecnologias abrangidas pelo sistema podem conter mercúrio, substância que exige manejo específico. O descarte inadequado pode contaminar o ambiente e oferecer riscos à saúde. Por isso, as lâmpadas devem seguir por canais de recebimento, tratamento e destinação ambientalmente adequada.

Da entrega à destinação final

A Reciclus coordena o sistema e acompanha as etapas por meio de sua plataforma de gestão. Operadores logísticos homologados realizam a coleta, o armazenamento temporário e o transporte até a unidade responsável pelo tratamento e pela destinação final.

01	02	03	04	05
ENTREGA NO PEV	**SOLICITAÇÃO**	**COLETA**	**ARMAZENAMENTO**	**DESTINAÇÃO**
Consumidor deposita a lâmpada	Pedido registrado no sistema Reluz	Operador logístico faz a retirada	Estoque temporário e consolidação	Tratamento e descontaminação

No Rio Grande do Sul, após a coleta, as lâmpadas são armazenadas temporariamente pelo operador logístico e transportadas para uma segunda unidade de armazenamento. Em seguida, são encaminhadas à unidade responsável pelo tratamento, descontaminação e destinação dos resíduos. A movimentação é acompanhada por registros operacionais, Manifestos de Transporte de Resíduos e Certificados de Destinação Final.

PARTICIPAÇÃO DO RS NO RECOLHIMENTO NACIONAL | ESCALA DE 0 A 100%



O índice de 10,60% considera exclusivamente as unidades recolhidas em 2025. Já os 10,27% representam a participação do RS no total acumulado entre 2017 e 2025. Como os períodos de referência são diferentes, os percentuais expressam recortes distintos do desempenho estadual.

Fonte: quadro de resultados da SEMA/RS. Percentuais calculados sobre as unidades recolhidas nacionalmente.

Onde estão os desafios

Os resultados de 2025 mostram uma estrutura de coleta distribuída pelo território gaúcho. Ao mesmo tempo, a redução das lâmpadas fluorescentes no mercado e a transição para novas tecnologias trazem desafios à continuidade da operação.

A transformação do mercado de iluminação

-58,06 %

IMPORTAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES

De pouco mais de 3,1 milhões de unidades em 2024 para pouco mais de 1,3 milhão em 2025.

-50,7 %

ARRECADAÇÃO PARA FINANCIAR O SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA

De R$ 1.113.233,20 em 2024 para R$ 548.758,40 em 2025.

A queda nas importações está relacionada à consolidação da tecnologia LED. A arrecadação é formada por uma contribuição de R$ 0,40 por embalagem introduzida no mercado e utilizada para financiar o sistema. Sua redução pressiona o modelo de custeio, vinculado à entrada de novos produtos. A Reciclus conduz tratativas para incorporar as lâmpadas LED ao escopo do sistema e viabilizar a continuidade da operação.

Rastreabilidade e controle ambiental

A movimentação das lâmpadas é acompanhada por registros operacionais, Manifestos de Transporte de Resíduos e Certificados de Destinação Final. Esses documentos permitem registrar as etapas do percurso e comprovar a destinação informada. Os resultados do sistema também são apresentados em relatório específico de verificação.

O que ainda precisa avançar

1. Manter a cobertura territorial Preservar a rede de PEVs e as coletas pontuais ou itinerantes, especialmente em municípios com menor oferta de pontos de recebimento.	**2. Acompanhar a transição tecnológica** Adequar o sistema à redução das lâmpadas fluorescentes e acompanhar as discussões sobre a incorporação das lâmpadas LED ao escopo da logística reversa.	**3. Garantir a continuidade operacional** Buscar alternativas para sustentar os custos de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final.

Orientação aos municípios

A Portaria Inmetro nº 693, de 23 de outubro de 2025, estabeleceu a descontinuidade progressiva da fabricação, importação e comercialização de lâmpadas fluorescentes e equipamentos associados, com proibição da comercialização por distribuidores e varejistas a partir de 31 de dezembro de 2026. Diante da existência de sistema de logística reversa e da possibilidade de atendimento excepcional a órgãos e instituições públicas para eliminação de passivos acumulados, a SEMA/RS orienta os municípios a:

1. Promover campanhas, mutirões e ações de mobilização para ampliar o descarte ambientalmente adequado dessas lâmpadas.
2. Divulgar os pontos de entrega voluntária disponibilizados pelo sistema de logística reversa.
3. Encaminhar adequadamente as lâmpadas inservíveis sob responsabilidade municipal e incentivar a mesma providência por instituições públicas e organizações da sociedade civil de interesse público sediadas no município.
4. Buscar articulação regional, inclusive por associações de municípios e consórcios públicos, para consolidar cargas, otimizar a coleta e viabilizar a eliminação de estoques existentes.
5. Observar a legislação ambiental aplicável ao armazenamento, manuseio, transporte e destinação, bem como, quando couber, a Diretriz Técnica FEPAM nº 09/2022.

Para conhecer procedimentos e condições de atendimento a órgãos e instituições públicas, consulte a Reciclus: reciclus.org.br/blog/coleta-itinerante-gratuita. A SEMA/RS também poderá prestar orientações complementares pelo e-mail logisticareversa@sema.rs.gov.br.

Base de informações: Relatório de Comprovação de Resultados – RCR, Reciclus, ano de recuperação 2025; Relatório de Verificação de Resultados; quadro de resultados da SEMA/RS; orientação institucional da SEMA/RS aos municípios.

EQUIPE TÉCNICA
Lorenzo Spilki - Estagiário - Divisão de Saneamento
Walter Lorenzo Zilio Motta de Souza - Chefe da Divisão de Saneamento
Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura · Av. Borges de Medeiros 1501, 7º andar, Porto Alegre/RS, CEP 90119-900.
(51) 3288-7474 · logisticareversa@sema.rs.gov.br